META 1 - 80% (oitenta por cento) dos espaços públicos descentralizados e localizados em regiões sem equipamentos culturais com ações periódicas, observando-se o equilíbrio territorial, os agentes ulturais locais e as demandas de fruição e formação, em até 5 (cinco) anos após a aprovação do Plano, devendo a meta de 80% (oitenta por cento) ser atingida na progressão de 20% (vinte por cento) ao ano.

É preciso aprofundar a discussão com o CMPC *sobre o entendimento de espaços públicos e as divisões regionais para definir indicadores mais precisos. O termo constante na descrição da meta "espaços públicos descentralizados" é demasiadamente abrangente (por ex.: todas as ruas são espaços públicos...). Para efeito de planejamento interno do Secretaria de Cultura tomamos como definição a divisão da cidade em 8 regiões: (resumidamente 1 – Utinga, 2 – Pq. N. Oratório, 3 – Centro, 4 – V. Humaitá, 5 – Palmares, 6 – Jd. Cristiane, 7 – Vila Luzita e 8 – Paranapiacaba . Destas regiões, todas possuem equipamentos culturais. Em todas são desenvolvidas ações periódicas; os projetos Mais Lazer e Ação Territorial desenvolvem ações em praças. Em 2018 e 2019 os editais do Fundo de Cultura contemplaram 46 projetos em 55 bairros distintos. No entanto acreditamos que a apuração mais precisa deste indicador carece de aprofundamento e debate.*

META 6 | 1 (um) curso anual de gestão pública e políticas culturais, destinado aos integrantes de Conselhos e Comissões vinculados à Secretaria de Cultura, em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

Está em discussão com o CMPC *o tipo de ação de formação que será realizada. A previsão era iniciar a ação em março/2020, no entanto não houve a conclusão do debate e a ideia proposta inicialmente envolvia basicamente ações de campo, cuja realização é inviável até o momento por conta da pandemia Covid-19.*

META 9 | Encontro Municipal de Cultura, para debate ampliado sobre políticas culturais, a ser realizado anualmente em até 1 (um) ano após a aprovação do Plano.

Está sendo discutido junto ao CMPC *o tipo de encontro a ser realizado. Em 2018 foi realizado o I Encontro de Produtores Culturais para discussão de financiamento a projetos e, em 2019, foi realizado encontro para discussão dos Planos políticopedagógicos das Escolas Livres. Está na pauta do CMPC a discussão do formato e características deste encontro a partir de 2020. No entanto a realização de um evento desta natureza, que envolva atividades presenciais, ficará prejudicado pela pandemia Covid-19.*

META 16 | 2 (dois) cursos abertos de formação cidadã, a serem definidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, em 25 (vinte e cinco) espaços públicos, considerando o equilíbrio territorial, que ocorrerão na seguinte conformidade: 1 - 2 (dois) cursos em 5 (cinco) espaços em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano; 2 - 2 (dois) cursos/ano em 10 (dez) espaços entre 3 (três) e 4 (quatro) anos após a aprovação do Plano; 3 - 2 (dois) cursos/ano em 15 (quinze) espaços entre 5 (cinco) e 6 (seis) anos após a aprovação do Plano; 4 - 2 (dois) cursos/ano em 20 (vinte) espaços entre 7 (sete) e 9 (nove) anos após a aprovação do Plano; 5 - 2 (dois) cursos/ano em 25 (vinte e cinco) espaços em até 10 (dez) anos, após a aprovação do Plano

A execução da meta ***depende de discussão com o CMPC****.*

META 35 | Cadeias produtivas da cultura e territórios criativos mapeados em até 2(dois) anos após a aprovação do Plano

*Esta meta **depende de aprofundamento da discussão no CMPC** sobre definição de qual economia da cultura queremos para a cidade, de recortes sobre a cadeia produtiva e de territórios criativos. Após estas definições poderemos iniciar conversas com profissionais e/ou universidades para o desenvolvimento do trabalho.*

META 36 | Incubadora de empreendimentos culturais em funcionamento em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano e mantido durante a sua vigência.

*Originalmente esta meta estava vinculada à anterior: a incubadora apoiaria potenciais cadeias produtivas detectadas no estudo. Na Conferência de Cultura de 2017 o prazo da meta foi alterado e passou a vencer junto com o estudo (na proposta original a meta possuía maior prazo pelas questões expostas). **Há necessidade de debater no CMPC** e na revisão do PMC este prazo. Não obstante, o projeto de Ação Territorial desenvolveu experiência piloto no CEU Ana Maria: Incubadora de Ideias e Projetos CEU ABERTO.*

META 37 | Rearticular, atualizar e ampliar o conceito e a atividade do Corredor Cultural do Centro em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

*Apesar de termos ações que envolvam atividades em equipamentos do Corredor Cultural, **cabe debater com o CMPC** qual é o projeto atual para este "Corredor" uma vez que o projeto elaborado na década de 90 tinha escopo e contornos diferentes do que visualizamos atualmente.*

META 39 | 1 (um) projeto de intercâmbio/ano com outras cidades e/ou regiões, a ser aprovado e/ou definido pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, com início em até 2 (dois) anos após a aprovação do Plano.

***Não houve projeto de intercâmbio/ano com outras cidades e/ou regiões aprovado e/ou definido pelo CMPC**, visto que as oportunidades de proposição aconteceram durante reuniões da Rede Mercocidades: Mostra Internacional de Vídeo (2018), Mostra Internacional de Arte Postal (2018) e Mostra de Microcontos (2019). Houve ainda o estabelecimento de parceria com o projeto Vamos que Venimos (2018 e 2019)*

META 51 | Promover permanentemente ações afirmativas, visando o estímulo ao protagonismo cultural de grupos discriminados e minorias sociais em 100% (cem por cento) dos programas do Departamento de Cultura, a partir da aprovação do Plano.

*Meta iniciada com a criação de cotas de ação afirmativa na ELT, do edital de Grafite da Av. Santos Dummont que contemplou a diversidade de gêneros e a participação na elaboração do projeto "Igualdade Racial nas Escolas", em conjunto com as Secretarias de Educação e Secretaria de Práticas Esportivas. **Avaliamos que cabe discussão com o CMPC em relação ao escopo da meta.***